

LEI MUNICIPAL DE Nº 524 de 25 de junho de 2025.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA ROSA PEDRO VIANA DE BRITO A RUA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO INÍCIO DA CONEXÃO COM A CE187 QUE LIGA CARNAUBAL -CE A SÃO BENEDITO. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, José Weliton Souza Leite, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **ROSA PEDRO VIANA DE BRITO** a atual Rua “sem nome”, localizada no início da conexão com a CE187 que liga Carnaubal -CE a São Benedito, definido conforme as coordenadas **LATITUDE - 4.15322794, LONGITUDE -40.9280535** mapas anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Carnaubal/CE em 25 de junho de 2025.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal